



Técnica em Assuntos Educacionais para, sob presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar os fatos constantes nos autos do Processo 23079.220953/2021-17

Art. 2º O prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar é o estabelecido no artigo 152 da Lei nº8.112/90, alterada pela Lei nº9.527/97.

Art. 3º A nomeação do secretário fica a critério do Presidente da Comissão, conforme estabelece a Legislação vigente.

Art. 4º A Comissão deverá instalar os trabalhos em até 5 (cinco) dias, contados da publicação desta portaria.

Art. 5º Esta entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 5.516, DE 9 DE JULHO DE 2021

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto de 1º de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2015, amparado pelo artigo 37, **caput**, da Constituição Federal, combinado com os artigos 143 e 145, parágrafo único da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997; e a Instrução Normativa CGU nº 14 de 14 de novembro de 2018, resolve:

Art.1º Designar os servidores estáveis ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, Matrícula SIAPE nº 3303000, Professor de Magistério, LUCIANA BOITEUX DE FIGUEIREDO RODRIGUES, Matrícula SIAPE nº 1566536, Professor de Magistério, DULCILENE PEREIRA VALE, Matrícula SIAPE nº 1767754, Técnica em Assuntos Educacionais para, sob presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar os fatos constantes nos autos do Processo 23079.220957/2021-03

Art. 2º O prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar é o estabelecido no artigo 152 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei nº9.527/97.

Art. 3º A nomeação do secretário fica a critério do Presidente da Comissão, conforme estabelece a Legislação vigente.

Art. 4º A Comissão deverá instalar os trabalhos em até 5 (cinco) dias, contados da publicação desta portaria.

Art. 5º Esta entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 5.517, DE 9 DE JULHO DE 2021

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto de 1º de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2015, amparado pelo artigo 37, **caput**, da Constituição Federal, combinado com os artigos 143 e 145, parágrafo único da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997; e a Instrução Normativa CGU nº 14 de 14 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores estáveis ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, Matrícula SIAPE nº 3303000, Professor de Magistério, LUCIANA BOITEUX DE FIGUEIREDO RODRIGUES, Matrícula SIAPE nº 1566536, Professor de Magistério, DULCILENE PEREIRA VALE, Matrícula SIAPE nº 1767754, Técnica em Assuntos Educacionais para, sob presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar os fatos constantes nos autos do Processo 23079.220958/2021-40

Art. 2º O prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar é o estabelecido no artigo 152 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei nº 9.527/97.

Art. 3º A nomeação do secretário fica a critério do Presidente da Comissão, conforme estabelece a Legislação vigente.

Art. 4º A Comissão deverá instalar os trabalhos em até 5 (cinco) dias, contados da publicação desta portaria.

Art. 5º Esta entra em vigor na data de sua publicação.

Luzia da Conceicao de Araujo
Pró-Reitora de Pessoal

CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA

OBSERVATÓRIO DO VALONGO

PORTARIA Nº 5.518, DE 9 DE JULHO DE 2021

O Diretor do Observatório do Valongo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Helio Jaques Rocha-Pinto, no uso das atribuições de sua competência, retifica a portaria nº 338 de 14 de janeiro de 2021 publicada no Boletim nº 03 de 21 de janeiro de 2021.

Onde se lê:

Torna pública a constituição da Banca do Concurso:

MC-056 - CCMN - Observatório do Valongo - Astronomia - Sistema Solar e Sistemas Planetários - 40H(DE)

Titulares

- Heloísa Maria Castro Boechat (OV/UFRJ) -- Presidente
- Amaury Almeida (IAG/USP)
- Adriana Valio (CRAAM/Mackenzie)
- Jorge Meléndez (IAG/USP)
- Nelson Callegari (UNESP-Rio Claro)

Suplentes

- Nelson Braga (IF/UFRJ)
- Tadashi Yokoyama (UNESP-Rio Claro)

Leia-se:

Torna pública a constituição da Banca do Concurso:

MC-056 - CCMN - Observatório do Valongo - Astronomia - Sistema Solar e Sistemas Planetários - 40H(DE)

Titulares

- Heloísa Maria Castro Boechat (OV/UFRJ) - presidente
- Nelson Calegari (Unesp Rio Claro)
- Amaury Almeida (IAG/USP)
- Simone Daflon (ON/MCTIC)
- Cristian Beaugé (Observatorio Astronómico de Córdoba, Argentina)

Suplentes

- Nelson Braga (IF/UFRJ) - interno
- Tabaré Gallardo (Universidad de la Republica, Uruguay)